



**CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

**EDITAL N.º.20/2022**

-----**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. -----

----- **TORNA PÚBLICO, QUE** nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 23 de março de 2022, determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente aviso no Diário da República, relativa à **Segunda alteração ao Plano Diretor Municipal**.-----

Os interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo de alteração, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, remeter por via do correio eletrónico para o endereço [geral@cm-vnbarquinha.pt](mailto:geral@cm-vnbarquinha.pt). -----

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto no Atendimento público da Câmara Municipal de Vila Nova Da Barquinha, localizada na Praça da República, todos os dias úteis entre as entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 16h00 ou na página eletrónica oficial do Município de Vila Nova da Barquinha na internet com o site (<http://www.cm-vnbarquinha.pt/>).

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha, 18 de abril de 2022. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**